Preguntas de Esclarecimento sobre o Vigésimo Concurso de Direitos Humanos da Academia de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário

1. **Segundo o que se discute no parágrafo 26, qual é a data da promulgação da Lei de Responsabilização, Fechamento e Reconciliação?**

   2 de janeiro de 2008. (1 de fevereiro de 2008)

2. **Segundo o parágrafo 54, Aníbal López era membro do MRLB?**

   Aníbal López era uma das crianças sequestradas que morreu durante a tentativa de resgate realizada pela força pública.

3. **Segundo o parágrafo 54, quais foram as circunstancias durante as quais Aníbal Lopez foi assassinado?**

   Ver resposta à pergunta número 2.

4. **Quais foram as recomendações formuladas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em seu relatório conjunto sobre o mérito de janeiro de 2013, mencionado no parágrafo 57?**

   O relatório da CIDH incluiu seis recomendações: 1) Pesquisar de maneira completa, imparcial e efetiva o paradeiro de Ricardo Bolt. Caso fique estabelecido que a vítima não está viva, adotar as medidas necessárias para entregar seu corpo à família; 2) Realizar os procedimentos internos relacionados com as violações ao direitos humanos definidos neste relatório e cumprir os processos penais pelos delitos cometidos, de maneira imparcial, efetiva e dentro de um prazo razoável, com o objetivo de esclarecer os fatos de forma completa, identificar a todos os responsáveis e impor as penas que correspondam. 3) Oferecer reparação integral às violações aos direitos humanos declaradas neste relatório, tanto no aspecto material como moral, incluindo a justa compensação, o estabelecimento e difusão da verdade histórica dos fatos, a recuperação da memória da vítima desaparecida e a implementação de um programa adequado de atenção psicossocial a seus familiares; 4) Adequar a legislação interna aos padrões interamericanos; 5) Adotar as medidas necessárias para evitar que no futuro aconteçam fatos semelhantes, em consonância com o dever de prevenção e garantia dos direitos humanos reconhecidos na Convenção Americana e demais instrumentos interamericanos aplicáveis. 6) Realizar um reconhecimento público de responsabilidade internacional e uma desculpa pública pelas violações declaradas neste relatório.

5. **Quais foram as questões de admissibilidade alegadas pelo Estado em sua resposta de agosto de 2009 perante a CIDH, mencionadas no parágrafo 56 dos fatos do caso?**

   A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

6. **Qual foi a autoridade que resolveu a disputa sobre competência entre a Justiça penal militar e o Ministério Público, mencionada no parágrafo 39?**

   A Corte Constitucional da República Cardenal.

7. **A República de Cardenal possui, em seu ordenamento jurídico, a tipificação penal de algum delito relativo à prática de desaparecimento forçado?**

   Sim. O Código penal estabelece o seguinte: "Comete delito de desaparecimento forçado quem, por ordem, com a autorização ou apoio de autoridades do Estado, restrinja, de qualquer forma, a liberdade a uma o mais pessoas, por motivos políticos, ocultando seu paradeiro, recusando-se a revelar seu destino ou reconhecer sua prisão, negando-lhe as garantias processais pertinentes. Constitui também o delito quando um funcionário ou empregado público, pertença ou não aos órgãos de segurança do estado, autorize, comande, apoie ou de sua aprovação para tais ações.

   Constitui delito de desaparecimento forçado a privação da liberdade de uma o mais pessoas, mesmo não existindo um motivo político, ocultando seu paradeiro, recusando-se a revelar seu destino ou reconhecer sua prisão, negando-lhe as garantias processais pertinentes, quando cometido por elementos dos órgãos de segurança do Estado, no exercício de seu cargo, agindo arbitrariamente ou com abuso ou excesso de força.

   Igualmente, cometem delito de desaparecimento forçado os membros ou integrantes de grupos ou bandas organizadas com fins terroristas, insurgentes, subversivos o com qualquer outro objetivo criminoso, quando cometam rapto ou sequestro, participando como membros ou colaboradores de tais grupos ou bandas.

   O delito é considerado permanente até a liberação da vítima.

   A pena de prisão para o réu no desaparecimento forçado será entre vinte e cinco e quarenta anos."

8. **Em que circunstâncias ocorreu a morte de Aníbal Lopes?**

   Ver resposta à pergunta número 2.

9. **Qual a atual competência da Justiça Militar em Cardenal?**

   Atualmente, a Justiça Penal Militar tem competência para conhecer delitos cometidos por membros das forças armadas na ocasião e desempenho da sua função. A jurisprudência da Corte Constitucional de Cardenal estabeleceu que a competência da jurisdição penal militar para investigar e julgar seus membros está determinada por um aspecto subjetivo (ser integrante ativo das forças armadas) e um aspecto funcional (sua relação funcional).

10. **No parágrafo 40, em que data apresentou Annika Bolt sua denúncia perante o Ministério Público com base nas declarações de Mukundi? É esta a mesma "decisão administrativa" apelada por ela em 2004, mencionada no parágrafo 51?**

    Não. A decisão mencionada no parágrafo 51 refere-se a um julgamento por responsabilidade patrimonial do estado apresentado perante a jurisdição contencioso-administrativa.

11. **No parágrafo 44, e no decorrer dos fatos do caso faz-se menção ao "tribunal transicional especializado". Qual é este tribunal? É diferente da Comissão da Verdade? Existem outros tribunais em Cardenal que conheçam de justiça transicional?**

    O tribunal transicional especializado é o órgão judicial com competência para estabelecer as responsabilidades penais, sob o procedimento que estabelece os fatos do caso.

12. **No parágrafo 56, quais eram as reclamações específicas às que o estado respondia?**

    As referidas nos parágrafos 54 e 55.

13. **Quem são os integrantes da Comissão da Verdade?**

A composição da Comissão foi realizada por duas vias. Por um lado o Secretário Geral da ONU foi designado para selecionar três integrantes entre pessoas internacionalmente reconhecidas pelo seu conhecimento dos direitos humanos e conflitos armados. Por outro lado, os quatro lugares restantes seriam selecionados pela Presidente entre personalidades no âmbito nacional que contassem com alto grau de respeito social e conhecimento de temas relacionados aos direitos humanos e conflito, tentando garantir a representatividade. O Secretário Geral nomeou três ex-relatoras das Nações Unidas com mandatos temáticos e geográficos de grande reconhecimento acadêmico e profissional. A presidente escolheu uma autoridade tradicional religiosa boneca, uma mulher nomeada pelas organizações das vítimas, um professor de história de amplo reconhecimento acadêmico e ex - reitor de uma universidade pública, e um militar reformado.

14. **Lucrecia Rossi e Aníbal López eram indígenas?**

Não. Nenhum dos dois era considerado indígena.

15. **Quem são os membros do Tribunal Transicional?**

O tribunal está integrado por cinco juristas, penalistas especializados, que contam com os mesmos requerimentos em termos de qualificações e experiência que os magistrados da Corte Constitucional do país. A seleção dos candidatos foi realizada por uma comissão do Congresso, com o aval da Comissão de Alto Nível descrita no parágrafo 22 e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

16. **Relacionada ao parágrafo 13, Houve a implementação do programa específico de titulação de terras para as comunidades boneca que o governo se comprometeu a fazer?**

O programa está em fase de implementação. Foram feitas algumas entregas de terras e em outros casos está sendo realizado o processo de expropriação ou compra direta de prédios para sua adjudicação.

17. **Relacionada ao parágrafo 21, As "violações mais graves" abrangem somente delitos relacionados ao terrorismo? Se sim, quais são eles e onde estão definidos? Se não, quais além desses também são considerados violações mais graves?**

A jurisprudência da República Cardenal vem seguindo um conceito amplo do termo "graves violações aos Direitos humanos", e entende como tais os crimes internacionais, e as condutas mencionadas pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

18. **Relacionada ao parágrafo 33, As escutas telefônicas para identificar o paradeiro das crianças sequestradas, realizadas pela operação de inteligência das forças públicas do comando antissequestro subordinado ao Presidente Ferreira, foram autorizadas ou foram ilegais?**

Sob a legislação aplicável na época, certa informação de inteligência não estava sujeita à autorização judicial. Entre elas, a escuta telefónica utilizada para o combate a atos terroristas.

19. **Segundo os fatos descritos nos parágrafos 33 e 34, o que foi encontrado na casa que foi invadida no dia 28 de março de 2000, além dos corpos das 4 crianças e dos 2 sequestradores (armas, tipo de munições, etc.)?**

Foram encontradas armas de longo e curto alcance, explosivos, pistolas e material alusivo ao MRLB.

20. Devemos entender, segundo o atual texto do parágrafo 57, que no relatório sobre o mérito da CIDH, Annika Bolt e Lucresia Rossi não foram consideradas como vítimas?

Ambas foram consideradas vítimas. A primeira, como esposa do Sr. Bolt, em relação aos artigos descritos no mencionado parágrafo. A segunda, como vítima das violações descritas nos fatos do caso e avaliados segundo os artigos considerados pela CIDH que considerou vulnerados também os direitos de seus parentes Emily Rossi e Maximiliano Rossi.

21. Em relação aos números iniciais do MRLB, qual foi a evolução do número de integrantes até abril de 2000?

Segundo o relatório da Verdade, o MRLB em seus momentos de apogeu, no fim do século XX chegou a contar com 50.000 combatentes, número que foi diminuindo ao longo dos anos. O processo de desarmamento e desmobilização incluiu 18.000 combatentes.

22. Em relação ao parágrafo 38, "Neste tipo de julgamento, a legislação não permitia que os réus revéis contassem com um advogado de confiança, em vez disso era designado um advogado de ofício, adscrito às forças armadas." Isto pode ser interpretado como que a corte nomeia para os demandados um advogado que ao mesmo tempo estava adscrito às forças militares, o que não faz sentido. Por favor esclareça quem designou o advogado, a quem foi designado o advogado e se as duas partes ou só uma das partes teve acesso à assessoria legal de um advogado.

A corte designa um advogado militar para a defesa do réu, a sua única participação no caso é servir como advogado público de ofício do processado.

23. No parágrafo 56, o Segundo parágrafo (que descreve o argumento do estado em relação ao sistema de justiça transicional) refere-se à admissibilidade, ao mérito, ou a ambos?

A informação disponível se limita aos fatos expostos no caso hipotético.

24. No parágrafo 49, os pais negaram-se a receber compensação a fim de reservar seu direito de apresentar uma demanda perante a corte [de justiça transicional?], no entanto o parágrafo 50, estabelece que uma pessoa que recebe uma indenização não renuncia ao seu direito de reclamar danos monetários. Podem os pais aceitar a compensação e também reclamar reparação perante a corte, ou os pais reclamaram algo diferente do reclamo renunciado por Rossi, motivo pelo qual eles tiveram que renunciar à compensação administrativa a fim de poder reclamar outros danos posteriormente?

No ambito transicional, uma pessoa que recebe indemnização como vítima por via administrativa sob a Lei de Reparações não fica impedida de apresentar demanda de reparação por via judicial ou daquele que causou o dano ou do Estado. Para efeitos da responsabilidade do estado, caso a vítima queira, poderá ter acesso a uma quantia superior de indemnização administrativa sempre que entre num contrato no qual compromete-se a não demandar ao Estado.

25. As escutas telefônicas, que levaram o comando conjunto a encontrar o cativeiro das crianças sequestradas, foram feitas em conformidade com a legislação então vigente?

Ver resposta à pergunta 18.

26. As vítimas estão sendo representadas, perante a Corte, por um mesmo representante em comum ou pela Comissão Interamericana?

Sim, as vítimas informaram à Corte que teriam um representante comum.

27. **A renúncia à ação penal daqueles que se apresentaram perante à Comissão da Verdade e não foram selecionados como máximos responsáveis alcança também aqueles que não foram ouvidos pela Comissão da Verdade?**

    A Comissão da Verdade avaliou a situação individual de todas as pessoas que foram desmobilizadas. Dado o número de pessoas desmobilizadas e as restrições de tempo e recursos nem todos os desmobilizados foram ouvidos em audiências públicas. Os que não participaram de audiências públicas eram também elegíveis para a renúncia da ação penal caso cumprissem com os pré-requisitos da Lei.

28. **Em que data ratificou o Estado de Cardenal cada um dos tratados internacionais mencionados no parágrafo 1 dos fatos do caso, incluindo os do sistema interamericano? Em que data aceitou a competência contenciosa da Corte Interamericana?**

    El Estado ratificou a Convenção Americana em 10 de agosto de 1990 e aceitou a competência contenciosa da Corte em 21 de agosto de 1990. Ratificou a Convenção Interamericana para prevenir e Punir a Tortura em 30 de setembro de 1988 e a Convenção Interamericana sobre desaparecimento forçado de pessoas em 27 de julho de 2006. A Convenção sobre a imprescritibilidade dos crimes de guerra, dos crimes contra a humanidade e o genocídio foi ratificada em 11 de novembro de 1970. O Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional foi ratificado em 7 de junho de 2001.

29. **Quando o parágrafo 24 dos fatos do caso menciona que "a Corte ratificou a decisão da Comissão", devemos entender que essa Corte é a mesma que o "tribunal transicional especializado" mencionado no parágrafo 47? Trata-se da última instancia?**

    Sim. É a mesma corte.

30. **O estado de Cardenal é parte das Convenções de Genebra de 1949 e de seus protocolos adicionais? Sendo assim, devemos entender que o MRLB contava com um comando responsável, que exercia sobre uma parte do território de Cardenal um controle suficiente para permitir-lhe realizar operações militares sustentadas e organizadas?**

    O Estado Cardenal ratificou mediante Lei interna as quatro Convenções em 1965. De igual forma, o estado Cardenal ratificou o Protocolo II Adicional às mencionados Convenções em março de 1994.

31. **Ao amparo de qual marco normativo apresentou Annika Bolt a demanda contencioso-administrativa contra o Estado em 2004 mencionada no parágrafo 51 do caso, dado que a Legislação de Responsabilização, Fechamento e Reconciliação é posterior?**

    Sob o princípio de responsabilidade patrimonial do estado estabelecido pela Constituição e os princípios do Código Contencioso Administrativo da república Cardenal.

32. **Quais políticas e/ou programas vem implementando o Estado para encontrar as pessoas desaparecidas durante o conflito armado?**

    O estado criou una Comissão de Busca integrada por instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Publica, Ministério para as Vítimas) nas quais estão representadas as organizações das vítimas. Esta Comissão prioriza os casos esclarecidos pela Comissão da Verdade e encarrega-se de verificar o processo de escavação, exumação e entrega dos restos. Adicionalmente recebe denúncias não associadas ao relatório da Comissão da Verdade.

33. Quais eram os critérios que não cumpriam os oficiais e suboficiais mencionados pelo General Pires perante a Comissão da Verdade e Esclarecimento Histórico para não serem qualificados como máximos responsáveis como menciona o parágrafo 47 do caso?

El Tribunal encontrou que dentro dos padrões através dos quais foi feita a denúncia dos mencionados funcionários existia informação que envolvia a pessoas de mais alta patente, tanto civil como militar e, por tanto, o critério de máximo responsável pelos fatos estava cumprido, motivo pelo qual era possível para o caso concreto, renunciar à ação penal dos mencionados funcionários.

34. Que recurso prevê a legislação interna de Cardenal em relação a: negar provimento ao inquérito do Ministério Público (exemplo parágrafo 40) e aos desaparecimentos forçados (habeas corpus, etc.)?

O Código de Processo Penal estabelece que caso o Ministério Público tenha conhecimento de um fato a respeito do qual constate que não existem motivos ou circunstâncias, disporá o arquivamento do caso. Esta decisão não tem o carácter de *res judicata*. No caso de surgirem novos elementos probatórios o inquérito deve recomeçar, sempre e quando a ação penal não tenha sido extinta. Tanto o promotor do caso como as vítimas tem direito a solicitar que o caso seja desarquivado, apresentando em qualquer momento elementos probatórios que demonstrem a tipificação da ação penal ou sua possível existência. Caso o Ministério Público rejeite o pedido de desarquivamento, o denunciante ou a vítima podem acudir a um juiz com função de controle de garantias para que realize o controle da legalidade da decisão de arquivamento do processo.

35. Quais foram as circunstâncias da morte de Aníbal López, e quais os processos ou recursos invocados pela família pela sua morte?

Ver resposta à pergunta número 2.

36. Qual foi o pronunciamento da CIDH a respeito das questões de admissibilidade (exceções preliminares) apresentadas pelo Estado e que recomendações formulou a CIDH em seu Relatório sobre o Mérito?

Ver resposta à pergunta 4.

37. Segundo os fatos estabelecidos pelo parágrafo 54 do caso hipotético, quem são Lupita e Aníbal López?

Ver resposta à pergunta número 2.

38. A República Cardenal apresentou exceções preliminares durante a etapa de admissibilidade perante a Comissão?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

39. Quais foram os recursos internos esgotados pela peticionária Lupita López?

Ver resposta à pergunta número 2.

40. Quais foram os argumentos utilizados para negar a solicitação de reembolso da atenção psicológica às famílias das crianças assassinadas?

O Ministério para as Vítimas indicou que pela via administrativa as vítimas registradas poderiam ter acesso às medidas de indemnização aplicadas pela lei assim como às medidas de reabilitação dentro do quadro do programa público de saúde. Declarou que seria decisão da vítima amparar-se, ou não,

sob as medidas não monetárias de reparação que estabelece a lei (reabilitação, satisfação) porém não existia a possibilidade de compensar monetariamente pelos mencionados serviços.

41. O parágrafo 9 do caso hipotético menciona denúncias apresentadas devido a fatos de repressão oficial dirigidas contra de um grande número de pessoas. O que aconteceu com estas denúncias?

As denúncias em sua maioria foram feitas perante os meios de comunicação e organismos internacionais. Os poucos casos denunciados perante as autoridades foram em geral arquivados pela justiça penal militar ou pelo ministério público por falta de comprovação dos fatos ou por não encontrar aos supostos responsáveis pelos atos.

42. As decisões do Tribunal Transicional Especializado podem ser revistas por una instância superior?

Não. Esse tribunal opera como tribunal de fechamento, conforme o acordo das partes nos acordos de paz.

43. O parágrafo 17 do caso hipotético menciona as modalidades de reparação para as vítimas, no entanto nunca menciona quais são as diretrizes, ações concretas e componentes desta política de reparação Quais são concretamente as diretrizes, ações e componentes que utiliza o Estado Cardenal para oferecer reparação às vítimas conforme o parágrafo 43 do caso?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

44. O parágrafo 24 do caso hipotético estabelece a existência de um mecanismo de revisão judicial da concessão de qualquer salvo-conduto de renúncia à ação penal. Segundo este parágrafo, o órgão que ratificou a decisão da Comissão de Alto Nível em 97% dos casos foi *"a Corte"*. No entanto o parágrafo 47 do caso estabelece que o órgão encarregado de processar o recurso apresentado por Annika Bolt foi um *"tribunal transicional especializado"*, instituição judicial que também se menciona no parágrafo 44. Neste sentido, qual é a estrutura, quais são as funções da jurisdição especializada encarregada de aplicar os mecanismos de justiça transicional?

Ver respostas às perguntas 11 e 15.

45. Segundo o parágrafo 21 do caso hipotético, que material probatório diferente aos relatórios da Comissão da Verdade utilizou o Ministério Público para iniciar a investigação e cumprir com o processo judicial em sua totalidade?

O Ministério Público dispunha de uma Unidade de Seguimento e Contexto do conflito armado que armou perfis criminais com a informação com a que contava para complementar a informação proveniente da Comissão da Verdade.

46. Sob qual modalidade de intervenção penal e conduta punível foi condenado Guadamuz em relação aos fatos relacionados com Lucrecia Rossi segundo o relatado pelo numeral 55 do caso?

Guadamuz foi condenado como autor de delitos consagrados pelo código penal, iguais ao disposto pelo artigo 8.2.c. i e ii do Estatuto da Corte Penal Internacional.

47. Em que data aconteceu: a. a ratificação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos pela República Cardenal e b. o reconhecimento da "cláusula facultativa" que da lugar à aceitação da competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos?

Ver resposta à pergunta número 28.

48. No parágrafo 28 dos fatos do caso menciona-se o início de "processos tradicionais de justiça" por parte de comunidades boneca. Qual é o nível de articulação e/ou cooperação administrativa e jurisdicional entre o sistema de justiça tradicional boneca e o sistema judicial oficial?

Se bem a Constituição vigente reconhece a jurisdição indígena como um direito, para o caso concreto da aplicação de medidas de justiça transicional não existe nenhuma instância oficial de articulação ou cooperação.

49. De que maneira foi realizada a titulação de terras negociada a partir de 2006 e garantida pela República de Cardenal em 2008 (conforme descrito nos parágrafos 11, 12 e 13)?

Ver resposta à pergunta 16.

50. Como se colocam temporalmente a ditadura militar e os governos Ferreira em relação à data de ratificação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos pela República Cardenal? E em relação à data de aceitação da competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos?

Ver resposta à pergunta número 28.

51. Baseada em que parâmetros legais internos (protocolos, regulamentos, portarias, legislação) foi elaborada a operação de resgate dos anjinhos?

Aos estipulados pelo manual operacional das forças armadas No 85 que incorpora as regras de combate previstas no Protocolo I das Convenções de Genebra de 1949.

52. A população Boneca tem o mesmo acesso às eleições que o resto da população?

Sim. Contam atualmente com os mesmos direitos reconhecidos constitucionalmente.

53. Em que medida foram implementadas as recomendações das organizações das vítimas para as medidas de reparação que as partes (MRLB e o Governo) acordaram?

A legislação de vítimas retoma vários dos pontos gerais que apresentaram as vítimas incluindo entre eles: que a indemnização monetária tivesse diferentes modalidades e que as vítimas pudessem decidir livremente sobre elas; que a reparação não tivesse apenas conteúdo indenizatório mas que também fossem incluídas outras medidas de reparação; e que fosse incluída a reparação coletiva.

54. Que medidas tomou o estado a fim de implementar os requisitos da Convenção da OIT No. 169, desde que ela foi ratificada?

Uma Comissão de Alto Nível iniciou um processo de concertação com as autoridades tradicionais indígenas para estabelecer de maneira conjunta as melhores formas de implementação. Até a data encontra-se em processo de consulta prévia a legislação regulamentária que incluirá prioritariamente, a regulamentação do direito constitucional à consulta prévia, livre e informada.

55. Em relação ao parágrafo 56, qual foi a objeção do Estado em relação com a admissibilidade dos petitórios?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

56. Quando teve lugar o julgamento a revelia? Foi diferente do processo penal mencionado no parágrafo 41?

O fato mencionado não está descrito no parágrafo indicado.

57. Em que data ratificou o Estado os tratados sobre direitos humanos da OEA e aceitou a jurisdição da Corte?

Ver resposta à pergunta número 28.

58. Existe evidência física de que o Sr. Mukundi foi torturado?

Não.

59. O reconhecimento do fato que as crianças morreram devido a um erro militar significa que os captores admitiram ter matado às crianças, por exemplo por acidente?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

60. Os Boneca –como grupo- foram consultados durante o processo de paz e em relação com as medidas transicionais?

Membros da comunidade Boneca participaram das delegações de vítimas que tiveram a oportunidade de fazer propostas. Em território boneca, em coordenação com as autoridades tradicionais, foram realizados processos pedagógicos sobre os pontos do acordo de paz e foram instaladas mesas de votação em vários lugares para que participassem da votação do referendum. A participação na jornada eleitoral em território boneca foi semelhante à média nacional.

61. Quais foram as circunstâncias em torno a morte de Aníbal López? (referida no parágrafo 54)

Ver resposta à pergunta número 2.

62. O parágrafo 53 estabelece que, em dezembro de 2002, Annika Bolt apresentou uma petição perante a CIDH alegando a responsabilidade do estado de Cardenal pelo desparecimento de seu marido Ricardo Bolt e os ataques à comunidade Boneca. A petição argumentava que os fatos não tinham sido corretamente processados por não terem nomeado a todos os oficiais que tiveram participação nos crimes, que as penas que os acusados tinham recebido foram mínimas e que a reparação não tinha sido adequada. No entanto os processos e inquéritos só começaram quando a Comissão da Verdade começou a trabalhar em 2008 (ver parágrafos 41-51). Como podia una petição de 2002 conter argumentos relativos a processos e reparações inadequados se a Comissão da Verdade só iniciou seus trabalhos em 2008?

A peticionária apresentou sua petição inicial na data mencionada. Durante o transcurso do caso perante a Comissão informou-se do avanço do processo e baseada nisso apresentou diferentes pretensões jurídicas atendendo ao desenvolvimento do caso.

63. Quais foram as objeções específicas quanto a admissibilidade e ao mérito postuladas pela Republica Cardenal (parágrafo 56, linha 2)?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

64. Quando foi a vigência do Código Penal Militar?

Ver resposta à pergunta 68.

65. Houve auto-anistia?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

66. Quem era Aníbal López?

Ver resposta à pergunta número 2.

67. ¿Existe alguma peritagem que determine a causa da morte dos Anjinhos?

Existe uma peritagem que de maneira genérica determina que os menores morreram devido à detonação de um explosivo.

68. O Código Penal Militar foi revogado em alguma ocasião?

O Código Penal Militar foi reformado depois da emenda constitucional mencionada no parágrafo 14.

69. Quais foram as maiores contribuições de informação de Pires que tiveram como consequência que Pires tivesse sido condenado a penas alternativas?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

70. Quem é Aníbal López e quais são os fatos relativos ao seu caso segundo o parágrafo 54 do caso hipotético?

Ver resposta à pergunta número 2.

71. Quais foram os fundamentos de fato e de direito da Corte da República de Cardenal para outorgar a Annika Bolt $10.000 adicionais em compensação, conforme o parágrafo 51 do caso hipotético?

Ver resposta à pergunta 24.

72. Qual foi a pergunta feita pela Republica de Cardenal à Corte Interamericana em fevereiro de 2013, segundo o parágrafo 59? (What was the question the State of the Cardenal Republic submitted to the Inter American Court on February 2013 pursuant to paragraph 58 of the Hypothetical Case.)

No parágrafo 59 fica estabelecido que o Estado submeteu o caso perante a Corte conforme o disposto no artigo 36 do Regulamento da Corte e o artigo 61 da Convenção Americana.

73. O parágrafo no. 5 cita que o conflito armado teve como resultado, além de milhares de vítimas mortas e desaparecidas, "milhares de outras foram vítimas de tortura, violência sexual, recrutamento de menores e deslocamento forçado". Estas violações foram causadas apenas por agentes estatais ou por membros da guerrilha do MRLB?

De acordo com o relatório da Comissão da verdade tanto as forças armadas do Estado como o grupo guerrilheiro tiveram responsabilidade por fatos desta natureza.

74. O parágrafo no. 10 cita que durante a vigência do Código Penal Militar, "os casos raramente avançavam para a etapa do julgamento". Tais casos incluem apenas os contra o Estado ou todos em trâmite naquela época?

Fundamentalmente casos de denúncias contra membros das forças do Estado.

75. Considerando o parágrafo 3, que menciona que vários membros da comunidade boneca enfrentaram inquéritos e processos por delitos de carácter terrorista, qual é o conteúdo material do direito processual penal do ordenamento jurídico de Cardenal que regula o delito de terrorismo?

De acordo com a legislação penal aplicável naquela data tratava-se de "condutas terroristas as ações ou omissões constitutivas de crime ou simples delito realizadas para criar comoção ou grave temor na população o em um sector da mesma ou executadas mediante atos atrozes ou cruéis, com fim revolucionário o subversivo".

76. Os artigos da Convenção Americana violados contra o Sr. Bolt foram reconhecidos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos como violados, também, contra a comunidade Boneca?

Não. O relatório da CIDH não faz nenhuma menção à respeito.

77. A Sra. Bolt também era considerada como pertencente à comunidade Boneca?

Sim. A Sra. Bolt está incluída no censo feito pela comunidade.

78. Quando a República Cardenal ratificou o Estatuto da Corte Penal Internacional?

Ver resposta à pergunta número 28.

79. O parágrafo 4 (página 1) do caso hipotético, diz na sua primeira linha "Em abril de 1990, um grupo de pessoas da região – algumas indígenas, outras não – criou o grupo armado." A que grupo refere-se essa categoria de "outras" que formaram parte do grupo armado? Pertenciam à comunidade Boneca os militantes da MRLB, ou seja Lucrecia Rossi e Paulo Mukundi (parágrafo 33, página 7)?

Refere-se às pessoas que os indígenas chamam "população maioritária". Segundo o censo, além de populações indígenas, vivem no país brancos, mestiços e afrodescendentes. Nem Lucrecia Rossi nem Pablo Mukundi eram reconhecidos como boneca.

80. No parágrafo 24 (página 5) a última línea refere-se à "Corte" que confirmou a decisão da Comissão mais alta; de forma similar, nos parágrafos 44 e 47 (página 9), o caso refere-se a um "tribunal especializado" que revisou a condena de Mukundi e também examinou o caso de Annika Bolt. Qual é a corte e o tribunal especializado referidos nos mencionados parágrafos e quais são as leis sob as quais a corte e o tribunal foram estabelecidos; quem controla estas cortes? as Nações Unidas?

Ver resposta à pergunta 11. Todos os tribunais da República Cardenal regem-se pela Constituição e as leis da república e não respondem nem dependem de nenhum órgão internacional.

81. No parágrafo 54 (página 11), o caso refere-se a Lupita López e ao seu filho morto, Aníbal López. Aníbal López é um dos sequestradores dos Anjinhos ou é uma das crianças sequestradas?

Ver resposta à pergunta número 2.

82. O parágrafo 41 diz taxativamente: "a morte das crianças deveu-se a um erro das forças militares durante o ataque", a quem atribui-se a responsabilidade pela morte das crianças segundo as declarações?

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético.

83. Por favor, o parágrafo 58 é confuso e contraditório, solicitaríamos mais detalhes ou uma explicação a respeito da lógica deste parágrafo, dado que aparentemente, a suposta demanda apresentada pela República Cardenal perante à Corte Interamericana, não teria nenhuma base.

A informação disponível limita-se aos fatos expostos no caso hipotético e às respostas a estas perguntas.